



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1118/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00012666, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor CHRISTIANO CAMARGO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Prudentópolis, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 18 de abril de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FELIPE REDECKER LANDMEIER	Juiz Substituto da 66ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	18/04/2022	20/04/2022	03

Curitiba, 31 de janeiro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO



Presidente do Tribunal de Justiça